



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, apresenta:

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 /2020

APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TC-062/2018 - PLENÁRIO, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012, PROCESSO TC-3084/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TC - 062/2018 - Plenário, favorável à aprovação com ressalvas às Contas de Gestão da Prefeitura Municipal da Serra, relativas ao exercício de 2012, prolatados no processo TC-3084/2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 30 de novembro de 2020.

BÁSILIO ANTÔNIO NEVES SANTOS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Relator

AILTON RODRIGUES DE SIQUEIRA
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

FÁBIO DE SOUZA ROSA
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento